

PDL 0063/2005

JUSTIFICATIVA

A Sra. Ines Fontana Tatto sempre se dedicou em prol da organização da comunidade. Conscientizando as pessoas dos seus direitos e deveres de cristãos e cidadãos. Dedicando sua vida a causas comunitárias e sociais. Mobilizando e organizando pessoas para seguirem os ideais de igualdade, fraternidade e justiça social, princípios fundamentais da fé cristã. Praticante e defensora da ética na vida comunitária, social e política.

Sua trajetória de vida e suas obras são a expressão concreta da solidariedade e do empenho espontâneo em busca de uma sociedade mais humana e justa.

Sempre promoveu a paz e a justiça.

Na sua simplicidade sempre residiu a serenidade e a força de mulher que não se cansa de lutar enfrentando os desafios da vida.

Acompanha constantemente a vida política da Cidade de São Paulo, do Estado e do Brasil. Cobrando das autoridades políticas a postura que sempre deu exemplo nos seus trabalhos com o povo. Seus filhos continuam seu trabalho que começou na Capela São Francisco do Pardo-RS, e hoje influi na vida de milhões de cidadãos, na representação do povo na Câmara Municipal de São Paulo, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nas missões pelo mundo desenvolvidas pelos missionários da Igreja Católica Apostólica Romana.

São essas algumas das razões, que são mais que suficientes para justificar a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo-lhe pelos seus méritos o título de Cidadã Paulista, que tenho certeza, contará com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadoras da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.